



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PORTARIA nº 197/2020

Batalha – PI, 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA - PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a sua competência quanto gestor Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal nº 497/1999.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2019, onde, após processo de reconsideração administrativo reconheceu-se a ausência de acumulação de cargos do servidor.

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e parecer de reconsideração, o qual foi ratificado pelo Prefeito Municipal, como bem consta da Publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de agosto de 2020, Edição IV XXXI.

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR** o senhor **DENIS RIBEIRO DE MELO** no cargo de Agente de Saúde Ambiental, com carga horária de 40 horas, nos moldes de seu concurso público.

Art. 2º Para atendimento da decisão administrativa acima citada, o departamento de pessoal deverá imediatamente tomar as providências para reintegração do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Batalha – PI, 11 de agosto de 2020.

JOÃO MESSIAS FREITAS MELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÂNDIA-PIAUI
email: prefbertolandia@gmail.com

PORTARIA Nº 102/2020

BERTOLÂNDIA, 03 de Agosto de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º NOMEAR para o Cargo de Assistente Militar através da Lei Municipal nº 169 de 05/04/1997, o Sr. ISRAEL MENEZES DOS SANTOS, portador do CPF: 081.464.803-73 e RG: 4.284.040-SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA, aos três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÂNDIA-PIAUI
email: prefbertolandia@gmail.com

PORTARIA Nº 103/2020

BERTOLÂNDIA, 03 de Agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o cargo de Diretor de Departamento de Transporte e Serviços Gerais do município de Bertolândia-PI, o Sr. IGOR SOARES SANTOS, portador do CPF: 078.213.253-76 e RG: 4.152.812-SSP-PI.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÂNDIA-PIAUI
email: prefbertolandia@gmail.com

PORTARIA Nº 104/2020

BERTOLÂNDIA, 03 de Agosto de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o cargo de Diretora do Departamento de Articulação e Ação Comunitária, criado através da Lei 169 de 05/04/1997 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. AMANDA MOUSINHO BRITO, portadora do CPF nº 067.926.033-17 e RG nº 3.520.833-SSP-PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA, aos três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal